

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ

INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 - D.O.U. DE 22/04/2002

#### CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU - CCO

# Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu

# EDITAL Nº 002, 02 de Setembro de 2020

A Comissão de seleção do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha dos membros do referido comitê.

# 1 - DAS VAGAS

- 1.1. O número total de vagas ofertadas será de 03 (Três), sendo 1 (uma) vaga de docentes representantes do curso de Medicina; 1 (uma) vaga de docente representante do curso de Bioquímica e 1 (uma) vaga para representante dos servidores não docentes do CCO.
- 1.2. Poderá ocorrer transposição de vagas entre cursos de graduação caso estas não sejam preenchidas.
- 1.3. Cada categoria será eleita pelos seus respectivos pares.

## 2 - DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão concorrer à eleição para membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, os docentes dos cursos de graduação de Bioquímica e medicina e servidores não docentes do CCO.
- 2.2 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário no período da tarde da última quinta feira do mês para participar das reuniões do comitê.
- 2.3 O candidato eleito receberá capacitação quanto aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, *modus operandi* das reuniões e do sistema CEP-CONEP antes de exercerem suas funções no comitê.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ

INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 - D.O.U. DE 22/04/2002

#### CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU - CCO

# 3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Data: 03 a 11 de Setembro de 2020
- 3.2. A inscrição será considerada válida mediante envio do e-mail pelos interessados, contendo requerimento de inscrição para concorrer à vaga de Membro do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu CEPCO, para o endereço <a href="mailto:cepco@ufsj.edu.br">cepco@ufsj.edu.br</a>, além do atendimento às demais exigências do item 2 do presente edital devidamente comprovada.

O requerimento de inscrição encontra-se no endereço (https://ufsj.edu.br/cepes\_cco/processo\_seletivo.php).

## **4 - DOS ELEITORES**

Terão direito a votar na data prevista neste edital, mediante acesso único através de login e senha no sistema da UFSJ:

- 4.1.1. Os docentes dos cursos de bioquímica e medicina do Campus Centro Oeste Dona Lindu;
- 4.1.2. Os servidores não docentes do Campus Centro Oeste Dona Lindu;
- 4.2. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- 4.3. A votação será secreta.

# 5 - DA VOTAÇÃO

- 5.1. Data: 22 de Setembro de 2020
- 5.2. Horário: 08 às 16h
- 5.3. Local: Excepcionalmente, em razão da Portaria UFSJ 122/2020, que suspende os trabalhos presenciais nos campi da Universidade, a votação será realizada em plataforma virtual específica, cujo link de acesso será disponibilizado a todos os eleitores com antecedência por e-mail.

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP autorizou a realização do processo eleitoral por meio de plataforma Virtual.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ

INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 - D.O.U. DE 22/04/2002

#### CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU - CCO

# 6 - DA APURAÇÃO

- 6.1. No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, por e-mail, pelo setor de comissão Eleitoral, e será recebido pela Comissão eleitoral e Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu, que divulgarão o resultado final.
- 6.2. Serão considerados eleitos o candidato que obtiver o maior número de votos.
- 6.3. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que:
  - I possuir maior titulação acadêmica.
- II caso os candidatos empatados apresentarem o mesmo nível de titulação será eleito o que possuir o maior tempo de exercício na UFSJ/CCO.
- 6.4. O mandato dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos é de três anos, permitidas reconduções automáticas, a pedido por escrito, do membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Setembro de 2020.

Profa Dra Liliane de Lourdes Teixeira Silva

Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos